



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



1ª RESULTADO DE AMOSTRAS

Pregão Eletrônico nº 108/2023

A Pregoeira oficial do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 15 do Edital para atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de recurso classificação e/ou impugnação (laudos de análises), conforme relatório realizado pelo setor demandante responsável, Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, possuindo conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas solicitadas.

Torna público o 1º Resultado de análise de Amostras do Pregão Eletrônico nº 108/2023, o qual tem com o objeto a “Aquisição de material médico hospitalar, destinados à atender as necessidades dos setores de saúde do município.”

EMPRESA	ITENS	RESULTADO
CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	56, 57 e 58	Aprovada
CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	129	Reprovada
FARMATEX DO BRASIL S/A	124	Reprovada
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	61	Reprovada
LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	13, 14, 33, 34, 35 e 111	Aprovada
LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30, 39, 40, 41, 42 e 147	Reprovada
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	31 e 32	Reprovada
ALFALAGOS LTDA	121	Reprovada
SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	37 e 125	Reprovada
L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	74	Reprovada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA	123	Aprovada
HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PES	59 e 60	Reprovada

A empresa interessada em interpor recurso/impugnação ao resultado ou laudo de amostras, deve fazê-lo até o dia 01 de fevereiro de 2024 às 17:00 através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com.

Fazenda Rio Grande/PR, 29 de janeiro de 2024.

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal
Portaria 108/2023